



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
Casa Legislativa Cicero de Souza Lima

Indicação ao Poder Executivo nº 03/2024

Em 11 de março de 2024

O Parlamentar que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida no Regimento Interno dessa Casa, faz saber que apresentou para aprovação no Plenário da Câmara Municipal a seguinte indicação: IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA PB-240, NAS IMEDIAÇÕES CONJUNTO PAULO FIGUEIREDO.

Venho por meio deste expediente, solicitar ao Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba – DER/PB, residência de Sumé, a implantação de quebra-molas na PB-240, saída para São João do Tigre, nas imediações do Conjunto Paulo Figueiredo, tendo em vista que o trânsito naquele local é muito rápido e coloca em risco os pedestres que circula tanto com acesso as suas residências, quanto ao Parque de Vaquejada.

Em face do exposto, considerando a importância dessa propositura, apresento neste Legislativo a presente Indicação, para a qual, conto com o apoio dos ilustres vereadores e vereadoras para sua aprovação.

Gabinete da Presidência,



JAILSON FREITAS NUNES
VEREADOR - PRESIDENTE

Arcelia da Silva Feitosa
Silvete S. B. Pires
Marcelo Antonio da Silva